

Câmara Municipal de Floriano

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.

OBJETO: Contratação dos serviços de lavagem de estofados e carpetes da Câmara Municipal de Floriano/PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93).

De acordo com o procedimento administrativo de dispensa de licitação, objetivando a Contratação dos serviços de lavagem de estofados e carpetes da Câmara Municipal de Floriano/PI, ratifico a justificativa da CPL, no valor global de R\$ 8.891,00 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais), em favor de TONY DE SOUSA RODRIGUES, com endereço na Rua Manoel Roque de Araújo, nº 46, Alto da Cruz, Floriano/PI, inscrito no CNPJ sob nº 29.723.931/0001-08, conforme Araújo, nº 46, Alto da Cruz, Floriano/PI, inscrito no CNPJ sob nº 29.723.931/0001-08, conforme processo administrativo vinculado à presente dispensa de licitação que está fundamentada no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Ao setor competente para empenho da respectiva despesa, e em seguida à CPL para efetivação do contrato conforme minuta aprovada.

Publique-se e cumpra-se.

Floriano/PI, 07 de fevereiro de 2020.

Maurício Bezerra Silva Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TONY DE SOUSA RODRIGUES

CNPJ: 29.723.931/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02:01 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020. Código de controle da certidão: **F122.810B.C1A5.F1F3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.723.931/0001-08

Razão Social:TONY DE SOUSA RODRIGUES 04332835301

Endereço:

R JOAO MENDES BATISTA 86 / ALTO DA CRUZ / FLORIANO / PI / 64803-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020310132418330960

Informação obtida em 14/02/2020 11:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONY DE SOUSA RODRIGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.723.931/0001-08

Certidão nº: 4603774/2020

Expedição: 14/02/2020, às 11:07:01

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

RODRIGUES SOUSA TONY DE Certifica-se que (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.723.931/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

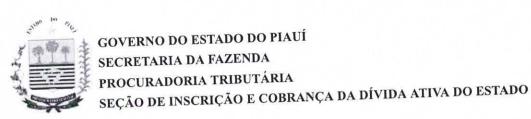
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 200229723931000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQU | ERENTE |
|--------------------------|--------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| 19.616.371-4 | |
| CNPJ/CPF | |
| 29.723.931/0001-08 | |
| RAZÃO SOCIAL | |
| TONY DE SOUSA RODRIGUES | |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-Procuradoria Geral do Estado Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2020, às 11:11:26

VÁLIDA ATÉ 14/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: A882-498B-2671-9785-3149-CE5A-5C48-5092



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA nº 2002142972393100010801

| razão social TONY DE SOUSA | RODRIGUES | | BAIRRO OU DISTRITO |
|--|-----------------|------------------------------------|--------------------|
| endereço RUA JOAO MENDES BATISTA 86 | | | ALTO DA CRUZ |
| RUA JOAO MENDES BATISTA 60 | | FAX (N°) | |
| MUNICÍPIO FLORIANO | CEP 64803287 | FONE(S) N°(S) | |
| CPF/CNPJ (N°) 29.723.931/0001-08 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.616.371-4 | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2020, às 11:20:56

VÁLIDA ATÉ 14/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 2EF6-E049-7824-53B3-F141-89B7-AEDF-1B86

Câmara Municipal de Floriano

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO E TONY DE SOUSA RODRIGUES PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CONTRATANTE - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI, situada na Praça Coronel Borges, s/n°, Centro, Floriano - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.893/0001-92 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Sr. MAURÍCIO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.752.403-72.

CONTRATADO - TONY DE SOUSA RODRIGUES, com endereço na Rua Manoel Roque de Araújo, nº 46, Alto da Cruz, Floriano/PI, inscrito no CNPJ sob nº 29.723.931/0001-08, aqui denominada de CONTRATADA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente, conforme o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. – É objeto deste contrato a Contratação dos serviços de lavagem de estofados e carpetes da Câmara Municipal de Floriano/PI, devidamente especificado no termo de referência dos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL, DA VINCULAÇÃO E DA LICITAÇÃO

2.1. - O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Clausula Primeira, através da Dispensa de Licitação nº 010/2020, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Floriano/PI, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. - A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor global de R\$ 8.891,00 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais) da seguinte forma: a execução do contrato se dará por conta da demanda da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Floriano

3.2. – Os recursos financeiros para o objetivo relacionado na CLÁUSULA SEGUNDA, correrão por conta de: RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

- **4.1.** A CONTRATADA obriga-se à execução dos serviços contratados nos prazos estabelecidos pelo Presidente da Câmara Municipal.
- **4.2.** A CONTRATADA deverá realizar a execução dos serviços de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência.
- **4.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 4.4. O presente Contrato terá vigência até 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

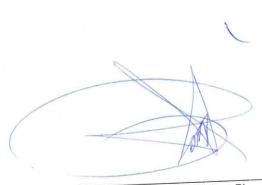
5.1. – Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- **6.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente.
- **6.2.** Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à CONTRATADA serão assegurados os direitos previstos no Art. 79, Parágrafo 2º da supracitada Lei das Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Contrato será o da cidade de Floriano - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.





Câmara Municipal de Floriano

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

Floriano/ PI, 07 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO BÉZERRA SILVA Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

TONY DE SOUSA RODRIGUES CONTRATADA